

Ofício Nº 204/2021 - Coordenação Administrativa Financeira

Sobral, 29 de junho de 2021.

Ilma Sra.
Andrezza Aguiar Coelho
Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 034/2021-SMS, decorrente do *Pregão Eletrônico* nº 014/2021-SMS, da Secretaria Municipal da Saúde, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR XII DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E PARA OS HOSPITAIS INTERVENÇIONADOS PELO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. O valor desse processo importa em R\$ 72.445,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). A aquisição é justificada pelos motivos anexo.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):

Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, destinados às demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Dotações:

23.01.08.122.0045.2.198.3.3.90.30.00.1.001.0000.00
23.01.08.243.0416.2.199.3.3.90.30.00.1.001.0000.00
23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.30.1.311.0000.00
23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.311.0000.00
23.02.08.244.0416.2.208.3.3.90.30.00.1.311.0000.00
23.02.08.244.0416.2.209.3.3.90.30.00.1.311.0000.00

Fonte de Recurso: *Municipal, estadual, federal.*

Atenciosamente, *Raimundo Torres Neto*
RAIMUNDO TORRES NETO
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PEDIDO DEFERIDO EM:

29 / 06 / 2021

(Visto Ordenador de Despesa)

PEDIDO INDEFERIDO EM:

(Visto Ordenador de Despesa)

ANEXO DO OFÍCIO Nº 204/2021 de 29 de junho de 2021**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição se dá em virtude da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), ameaçar o conjunto de trabalhadores da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, colocando em risco a vida dos mesmos e, ainda, uma maior probabilidade de contágio devido à insuficiência nas condições de prevenção ao COVID. Sendo devidamente justificada a garantia da aquisição e distribuição de macacões para os servidores que realizam atendimento ao público do município de Sobral, considerando que continuamos vivenciando um cenário de cuidados.

A distribuição dos macacões será para os servidores lotados nas Unidades vinculadas a esta Secretaria (06 Centros de Referência de Assistência Social; 01 Centro de Referência Especializado de Assistência Social; 01 Centro-POP; 02 Unidades de acolhimento), que garantem atendimento ao público da Política de Assistência Social do Município de Sobral, garantindo a distribuição para os que fazem visitas domiciliares ao público dos programas sociais e que atendem uma grande demanda da população do município de Sobral.

Nesse contexto, justifica-se a execução da compra por ser essencial ao atendimento da situação, tendo em vista que o equipamento de proteção individual (macacão) aqui exposto é de extrema necessidade para evitar e combater a proliferação do vírus da COVID-19, de modo a contribuir para que os serviços prestados pelos servidores venham a ser desempenhados de maneira segura, zelando pelo bem estar e saúde dos mesmos, bem como o público atendido.



RAIMUNDO TORRES NETO
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

